

Até o final do mês de maio, o participante do plano de benefícios da Funpresp-Jud poderá solicitar a revisão do seu percentual de contribuição. A opção vale tanto para o patrocinado quanto para o vinculado. A mudança requerida em maio terá validade a partir de julho. A iniciativa permite avaliar se os valores que estão acumulando na previdência complementar atendem às expectativas quanto ao benefício projetado para a época da aposentadoria. Trata-se de um momento importante de reflexão, uma vez que ao parar de trabalhar, alguns benefícios incorporados à renda durante o tempo da ativa serão perdidos.

A revisão ocorre duas vezes por ano, em maio e em novembro. Para o participante patrocinado, as opções de alíquota são: 8,5%, 8%, 7,5%, 7% e 6,5%. Para o participante vinculado, o percentual não poderá ser inferior a 6,5% ou superior a 22%, observado o intervalo de 0,5%, que incidirá sobre a remuneração de participação escolhida, que não poderá ser inferior a 10 URP's (Unidade de Referência do Plano) ou superior a totalidade de sua base de contribuição.

O período de revisão é uma oportunidade para aproveitar ao máximo a paridade contributiva com o patrocinador, pois quanto maior o percentual, maior será a poupança previdenciária. Com o aumento na contribuição mensal, o saldo da conta irá crescer significativamente e isso será muito importante no futuro. Por outro lado, em razão da pandemia do Covid-19, mesmo que o salário dos membros e servidores públicos não tenha sido afetado, pode ter havido queda da renda familiar. Com o isso, o período da revisão também pode ser útil para equilibrar o orçamento.

**Fonte:** Funpresp-Jud, em 19.05.2020